

Resolução nº : 6730/2004  
Protocolo nº : 142593/02  
Origem : MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA  
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 12.840,08 (doze mil, oitocentos e quarenta reais e oito centavos), celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR e o MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, no exercício financeiro de 2001 .

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência